



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA N° 2404, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

I - A necessidade de prorrogação do período de execução do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a fim de viabilizar a conclusão das pesquisas, a coleta de documentos das chefias e a emissão do relatório final pela Comissão de Implantação do PGD;

II - Que a Comissão de Implantação do PGD somente encerrará suas atividades após a conclusão das etapas supracitadas, não sendo produtivo, ágil, nem eficiente o funcionamento simultâneo de duas comissões com atribuições correlatas;

III - A necessidade de evitar sobreposição de competências, retrabalho e burocracia desnecessária durante a fase experimental do Programa; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 1º de outubro de 2025, o período de execução do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 2º Revogar os efeitos do Capítulo XII da Portaria Reitoria nº 01, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897739** e o código CRC **22D46B62**.